

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR**- CODEFAT-****14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE APOIO AO CODEFAT****Brasília, 28 de julho de 1993**

Aos vinte e oito dias do mês de julho de 1993 às 14h, no 7º andar do Bloco C da Esplanada dos Ministérios realizou-se a 14ª Reunião Ordinária do Grupo de Apoio do CODEFAT, sob a coordenação do Secretário-Executivo, Dr. Ricardo Roberto de Araújo Lima. Estiveram presentes os representantes, do BNDES, Rui Modenesi; da CNF, Jorge Higashino; da CGT, Ademar Shiraishi; do MTb, Álvaro Luchiezi Júnior; da CUT, Ivan Guimarães; do MPS, Paulo Machado; da CNI, Carlos Manuel da Silva; da CNC, Wladimir Lobato Torres Galvão. Dando início aos trabalhos o Sr. Coordenador solicitou fosse examinada a possibilidade de adiamento de alguns itens da pauta, vez que vários membros do Grupo terão que se retirar para comparecer ao Palácio do Planalto, onde será decidida a Política Salarial. Foram adiados os seguintes itens: 2, 3, 5, 6 e 9. Passou-se então ao exame dos assuntos que permaneceram na pauta face à sua urgência. Item 1 – Ata. Aprovada a ata da 13ª Reunião Ordinária do GAP. Item 4 – Análise da Minuta Padrão de Convênio com os SINE estaduais – A minuta com as sugestões a seguir: inclusão, nos convênios referentes aos estados que têm a PED, que esta seja feita com adoção da metodologia aplicada pela Fundação SEAD/DIEESE; inclusão de cláusula facultando ao CODEFAT a determinação de, quando entender conveniente, contratar auditoria externa; e ressaltar, nas obrigações do Estado ser indispensável a observância dos critérios de qualidade e eficiência na prestação de serviços. Outras alterações poderão ser inseridas, se enviadas como proposição à Secretaria-Executiva, devendo o Instrumento ter o trâmite legal no âmbito do Ministério do Trabalho. Foi ainda submetido ao Grupo a apreciação de Parecer Técnico referente ao SINE/DF, que foi aprovado, como também algumas pendências referentes ao SINE/CE, que, após solucionadas, obteve aprovação, para o prosseguimento nas ações necessárias à celebração dos convênios. Ficou manifestado, ainda, o entendimento de que se os estados observarem os critérios aprovados pelo CODEFAT e a minuta for aprovada pelos órgãos técnicos do MTb, assim com os Planos de Trabalho, não mais haverá necessidade de retorno do assunto ao GAP. Item 7 – Proposta de Contrato de Gestão para processamento do Seguro-Desemprego e outros programas do MTb – pela Coordenação foi sugerida a manutenção do item sempre em pauta, no

aguardo de decisão quanto à sua solução, tendo em vista sua importância em todas as ações a serem desenvolvidas. Item 8 – Apresentação pela Bancada dos Trabalhadores de proposta para o repasse de recursos da contribuição sindical para o Seguro-Desemprego nas DRT – Pelo Dr. Ivan Guimarães foi informado que não há como se vincular, no atual momento, a contribuição sindical com as despesas em questão, por não ter o recurso, no orçamento de 1993, destinação que a comporte, o que poderá ser previsto para 1994. Item 10 – Relato da comissão (Jorge Higashino/Ivan Guimarães) sobre a contratação de empresa privada para definição de proposta de estrutura da Secretaria- Executiva (levantamento de custo desta contratação) – Informou o Dr. Jorge Higashino que o assunto vai demorar ainda algum tempo para ser submetido ao Grupo, vez que estão sendo ouvidas algumas empresas de consultoria. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e, eu, Ricardo Roberto de Araújo Lima, Coordenador do GAP, lavrei a presente ata que após aprovada, será assinada por mim e demais membros.

RICARDO ROBERTO DE ARAÚJO LIMA/SPES

RUI LYRIO MEDENESI/BNDES

JORGE HIGASHINO/CNF

ADEMAR SHIRAIISHI/CGT

ÁLVARO LUCHIEZI JÚNIOR/MTb

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES/CUT

PAULO MACHADO/MPS

CARLOS MANUEL DE A. P. DA SILVA/CNI

WLADIMIR LOBATO TORRES GALVÃO/CNC
